



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 170/CSJT.GP.SG., DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do OFÍCIO.TST.GVP N.º 81, de 29 de junho de 2017;

Considerando a 54ª Assembleia do Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, a realizar-se no dia 3 de julho de 2017, na cidade de Goiânia-GO,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, em favor do Exmo. Sr. ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, referente ao dia 3 de julho de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO